



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº 634/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal quanto ao trânsito da Avenida dos Bandeirantes, em frente à ABE – Casa da Criança.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por diversos pais e responsáveis de alunos que frequentam a creche e escola ABE – Casa da Criança, localizada na Avenida dos Bandeirantes, nº 705, Vila Oliveira, os quais relatam grandes dificuldades de acesso ao local nos horários de entrada e saída das crianças, em razão do intenso fluxo de veículos e da falta de ordenamento viário adequado;

CONSIDERANDO que tal situação tem ocasionado riscos de acidentes envolvendo pedestres, especialmente crianças e seus familiares, sendo urgente a adoção de medidas de segurança no trânsito local;

CONSIDERANDO ainda que há quem sugira que a remoção do ponto de ônibus existente para um trecho mais adiante da via poderia liberar espaço para estacionamento, melhorando a fluidez do tráfego e o embarque e desembarque dos alunos, sem comprometer o transporte coletivo; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e adequação da sinalização viária, implantação de redutores de velocidade e reforço da fiscalização, com o objetivo de proporcionar maior segurança e fluidez ao tráfego no entorno da instituição de ensino.

REQUEIRO, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, preste as seguintes informações:

1. Existe estudo técnico ou levantamento recente sobre o fluxo de veículos e pedestres na Avenida dos Bandeirantes, em frente à ABE – Casa da Criança?
2. Há previsão de implantação ou revitalização da sinalização horizontal e vertical nesse trecho, visando a segurança dos alunos e pais?
3. Há possibilidade de instalação de redutor de velocidade, faixa elevada de pedestres ou agentes de trânsito nos horários de pico escolar?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”

4. Existe viabilidade técnica para o remanejamento do ponto de ônibus atualmente localizado em frente à Casa da Criança, deslocando-o aproximadamente 20 metros adiante, de modo a ampliar o espaço para estacionamento e melhorar a fluidez do tráfego no local?
5. Caso não haja previsão, quais medidas poderão ser adotadas pela Secretaria de Trânsito e Transportes para solucionar o problema relatado?
6. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2025.

Carlos Fontes
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13VFN9U1XXR1PGV2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13VF-N9U1-XXR1-PGV2

